

PORTARIA Nº 1497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/546531.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 04/01/2016, a servidora CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, matrícula nº 54193545/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.12.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 915435

PORTARIA Nº 1496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2015/324939 e 2015/493413.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 04/01/2016, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a servidora LEONICE HERENIO FRANCO, matrícula nº 54195924/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.12.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 915460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo do Contrato096/2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº. 096/2013.
Valor: R\$6.936.000,00
Data Assinatura: 09/12/2015
Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 906433/902610; Elemento de despesa: 3390-33 e Fonte: 0103.
Contratado: NORTE JET TAXI AÉREO LTDA
Endereço: Av. Júlio César s/nº, Aeroporto Internacional de Belém/Pará, Setor de Hangares (Hangar da Jet News), Val de cães, Belém-PA - CEP: 66.115-970
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 915083

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153 / SESPA / 2015
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO LOTE", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (uniformes) para atender as necessidades dos servidores das áreas administrativas e operacional da Coordenação UBV/DCDTV/DVS/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 19/01/2016.
HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906256
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0149001435
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 05 de Janeiro de 2016.
JOVELINA MATOS
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 915087

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1533, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que ensejam a necessidade de instauração procedimento

administrativo em face da empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI, nos autos dos Processos nºs 89333/2012; 583311/2012 e outros;
CONSIDERANDO que Conquanto nulo o contrato por ter sido celebrado verbalmente e sem licitação, a Administração Pública tem o dever de indenizar o contratado pelo serviço realizado se a nulidade não lhe é imputável, tendo em conta o disposto no artigo 59, § único, da Lei nº 8.666/93, e o princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores: ANDRÉA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS (Administradora, Matrícula 57194304/2), e SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (Agente Administrativo, Matrícula 725919/1), para sob a presidência da primeira, apurar as circunstâncias em que se deu o fornecimento de insumos de esterilização e desinfecção de alto nível utilizado no sistema sterrad pela empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI sem cobertura contratual;
II - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de dezembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 915062

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 / SESPA / 2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SESPA/2015, Processo nº 324824/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.038 de 28/12/2015.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 06/01/2016 a 06/01/2017.
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, com sede na Rua projetada, 106- Sítio Athayde Lote D - Sala 03- Praia do Jacaré - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB - TEL: (83) 2106-2500 - e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representado pelo Sra. VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS, CPF: 065-953.274-30.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
04	BRENTUXIMABE 50MG PÓ liofilizado	Frasco	100	13.891,75	R\$ 1.389.175,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 915363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/PA
RESOLUÇÃO Nº 034, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Castanhal nº 11/15 de 29/10/2015, que aprova a remoção do Servidor da FUNASA Jorge Santos da Silva, para o 3º Centro Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA). -
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Regionais (CIR).
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação "AD

REFERENDUM" em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a remoção do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA.

NOME	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Jorge Santos da Silva	Nº 0478959	Laboratorista	Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal	SESPA/3º Centro Regional de Saúde/Castanhal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 30 de dezembro de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 915223

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/PA

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação "AD REFERENDUM" em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de expansão de 01 (uma) Estratégia de Saúde Bucal, modalidade I, da equipe Pedro Barros da Silva, no Município de Santa Maria do Pará.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 30 de dezembro de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 915234

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/PA

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação "AD REFERENDUM" em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade Projeto de expansão de 04 Estratégias de Saúde da Família - ESF (Flamboyant, Nova Conquista, Nagib e Cidade Jardim) no município de Paragominas.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 30 de dezembro de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 915291